

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARILIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 91168/2024, referente ao Processo 20240885157, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OSTOMIA.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO
UASG 380165 – PENITENCIÁRIO DE MARILIA GUIMARÃES PEREIRA
DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9040/2024 PMHGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Extrato de REABERTURA de Edital de Chamamento Público para Contratação de Organização Social para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Operacionalização, Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde de Novo Horizonte/SP

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 35300014171-5
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 12 de dezembro de 2024, com início às 11 (onze) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – UGE 180220 - CENTRO MÉDICO
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2201162/2024 – 90162/2024
SEI nº 057.00301140/2024-12- PROCESSO 20240987362

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – UGE 180220 - CENTRO MÉDICO
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2201059/2024 – 90159/2024
SEI nº 057.0048246/2024-15 – PROCESSO 20241195196

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – UGE 180220 - CENTRO MÉDICO
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2201162/2024 – 90162/2024
SEI nº 057.00301140/2024-12- PROCESSO 20240987362

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – UGE 180220 - CENTRO MÉDICO
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90161/2024
SEI nº 057.00512545/2024-76- PROCESSO 20241210775

SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - PROCESSO Nº 201.949/2024 e apensos
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Polímero Catiônico, Polímero Aniônico em pó e Polímero não aniônico em pó, Ácido Fluossilícico, Coagulante Inorgânico Catiônico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.483.710, em 10 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por LUCIANE GABRIEL DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.630.278-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 177.865.448-79, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Moileire, nº 354, apartamento 154, Vila Sônia, CEP 04871-090, e FERNANDA GABRIEL DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.531.838-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 282.222.038-78, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Sacatmachia, nº 103, Vila Camp Grande, CEP 04455-130, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2003, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão, datada de 15 de janeiro de 2003; possa essa que se refere ao IMÓVEL, situado na Rua Padre Santiago, nº 36, com área de superfície de 413,97m², no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/ (opção "e-negociospublicos").

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.500.228, em 22 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PRIMAVERA ZONA SUL, CNPJ/MF nº 53.371.464/0001-70, com sede nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, nº 138, Jardim Ana Lúcia, CEP 04812-030, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2007, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações sobre propriedade imóvel, datado de 16 de outubro de 2007, possa essa que se refere ao IMÓVEL, situado na Rua Frutuoso Barbosa, nº 130, antiga Avenida de Serviço, correspondente a parte do lote nº 38 da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Ana Lúcia", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 130.600m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 162.151.0078-0; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 130.164 e inscrição nº 435 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial, para que, quando, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIO DOMINGUES PEREIRA, MARIA AMÉLIA DE CASTRO DOMINGUES, ANA LUCIA DOMINGOS IODETA, DESSIO DOMINGUES PEREIRA, OLGA GONÇALVES DOMINGUES PEREIRA, MARIO DOMINGUES PEREIRA SOBRIHO, MARIA LUCIA GONTIJO DOMINGUES, ANDREIA REINDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU, ORANIO DONIZETE PEREIRA DOMINGUES PEREIRA, MARIO DOMINGUES PEREIRA NETO, FÁTIMA BONIFÁCIO BATISTELLI, FABIO BONIFÁCIO, GUILHERME JOSÉ CASTIGLIONI CERBONCINI, MARIA CRISTINA CAETANO LEITE CERBONCINI, LUIZ GUIDI e LUCILIA AMARO GUIDI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 13 de novembro de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.483.710, em 10 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PRIMAVERA ZONA SUL, CNPJ/MF nº 53.371.464/0001-70, com sede nesta Capital, na Rua Frutuoso Barbosa, nº 138, Jardim Ana Lúcia, CEP 04812-030, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2007, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações sobre propriedade imóvel, datado de 16 de outubro de 2007, possa essa que se refere ao IMÓVEL, situado na Rua Frutuoso Barbosa, nº 130, antiga Avenida de Serviço, correspondente a parte do lote nº 38 da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Ana Lúcia", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 130.600m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 162.151.0078-0; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 130.164 e inscrição nº 435 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial, para que, quando, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIO DOMINGUES PEREIRA, MARIA AMÉLIA DE CASTRO DOMINGUES, ANA LUCIA DOMINGOS IODETA, DESSIO DOMINGUES PEREIRA, OLGA GONÇALVES DOMINGUES PEREIRA, MARIO DOMINGUES PEREIRA SOBRIHO, MARIA LUCIA GONTIJO DOMINGUES, ANDREIA REINDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU, ORANIO DONIZETE PEREIRA DOMINGUES PEREIRA, MARIO DOMINGUES PEREIRA NETO, FÁTIMA BONIFÁCIO BATISTELLI, FABIO BONIFÁCIO, GUILHERME JOSÉ CASTIGLIONI CERBONCINI, MARIA CRISTINA CAETANO LEITE CERBONCINI, LUIZ GUIDI e LUCILIA AMARO GUIDI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 13 de novembro de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1170890-09.2024.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Michel Alves Saba e Isabella Georgakopoulos Krell Saba, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento do regime de bens atual, de comunhão parcial para o regime de separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 8º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024.

C O N C L U S O - Em 11 de setembro de 2024 foram estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Sérgio Serrano Nunes Filho, Eu (Diogo de Abreu), Assistente Judiciário, subscrevi. D E C O - E D I T A L - Processo nº 10659-07.2024.0100 Classe: 2024.0100 Classe: 2024.0100 Título Extrajudicial - Parcelaria Agrícola/eou pecuária Exequente: Agrofito Insumos Agrícolas Ltda Executado: Carlos Augusto Pereira - Vistos. Fls. 447/450; com razão a parte. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a intimação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER A CARLOS AUGUSTO PEREIRA, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Agrofito Insumos Agrícolas Ltda, tendo sido deferido arresto à fl. 60, que foi convertido em penhora à fl. 144, servindo esta como intimação acerca da construção (fl. 60 - 130,184 kg de soja em grão, da safra 2020/2021, o que corresponde a 1.720 sacas de soja de 60 kg). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 200,20, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Inlitem-se. São Paulo, 11 de setembro de 2024. Sérgio Serrano Nunes Filho

Universidade de São Paulo Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
Aviso de Licitação - Concorrência nº 02/2024 - FEA-RP
PROCESSO Nº: 154.00007815/2024-00
A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - USP torna públicos os interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, sob o nº 02/2024 - FEA-RP, do tipo menor preço, cujo objeto é reforma para acessibilidade - escadas, rampas, corrimãos, guarda-corpos e pisos táteis na FEA-RP, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de saída agendada para o dia 10/12/2024 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do site https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou Edital na íntegra do qual se encontrará disponível a partir do dia 19/11/2024, além da página do Compras. Gov. citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br.

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Companhia Itua de Saneamento - CIS informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 51/2024 para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.bll.org.br, ou diretamente na CIS, na qual o interessado deverá trazer um CD, para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Barúira, nº 300/A, Vila Leas, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das 09:00 horas do dia 21/11/2024, no site www.bll.org.br, com a abertura da sessão no dia 05/12/2024 às 09:00 horas. Itu, 18 de novembro de 2024. Reginaldo Pereira dos Santos - Diretor Superintendente - CIS.

Pasteur Atlético Club

CNPJ nº 47.468.210/0001-72
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os senhores sócios do Pasteur Atlético Club, inscrito no CNPJ sob o nº 47.468.210/0001-72, convocados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de dezembro de 2024, às 17:00 horas em primeira convocação, conforme artigo 20 do Estatuto em vigor. Não havendo quórum suficiente, a Assembleia será realizada em segunda convocação, com qualquer quórum, às 17h30. A reunião ocorrerá de forma virtual, através do sistema Teams de videoconferência. O link para o acesso à sala será enviado para o endereço eletrônico de cada sócio.
Pauta da Convocação:
1º) Eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Presidente do Pasteur Atlético Club para o mandato 2025-2029.
São Paulo, 19 de novembro de 2024
Lucien Bernard Mulder Belmonte
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 7ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, Vila Teressa - CEP 09606-000, São Bernardo do Campo-SP
Fone: (11) 2845-9574 - E-mail: saobernardo7cv@tjsp.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0014638-58.2024.8.26.0564 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Roberto Marciel Souza Alves EPP
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0014638-58.2024.8.26.0564 O/A MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ROBERTO MARCIEL SOUZA ALVES EPP, CNPJ 18.710.250/0001-91, que nos autos de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S.A., visando compelir o executado do pagamento de dívida com base em título executivo judicial consistente em sentença proferida nos autos principais atrelado este. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 485.822,98, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de novembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 8ª VARA CÍVEL
Rua 23 de Maio, 107, Sala 108, Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone: 112845-9515, São Bernardo do Campo-SP. E-mail: saobernardo8cv@tjsp.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1017471-32.2024.8.26.0564 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Casa de Pneus Assunção Eireli
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017471-32.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASA DE PNEUS ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 38615284000101, com endereço à dos Alvarengas, 6014, Assunção, CEP 09850-550, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., para cobrança da quantia de R\$ 137.783,66 (Junho/2024 – fls. 67), dívida esta oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 530/6233096, firmada em 24/07/2023. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá a executada requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de outubro de 2024. Eu, Kenji Paulo Fernando Toma, Escrevente Técnico Judiciário, conferi. MÁRCIO RIBEIRO SKLIUTAS Escrivão Judicial I GUSTAVO DALL'OLIO Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 2ª VARA CÍVEL
Av. Das Flores, 703, Sala 62, Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7588, Osasco-SP - E-mail: osasco2cv@tjsp.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1020547-03.2017.8.26.0405 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Eunice Vieira de Lima EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020547-03.2017.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eunice Vieira de Lima, CPF/MF 168.215.318-54, que por parte do Banco Bradesco S/A lhe foi ajuizada ação de Execução, para cobrança da quantia de R\$ 96.778 (fls. 239), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 700/5642708, emitida em 30/05/2016. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá a executada requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre as quantias de R\$ 938,05 - fls. 69/70 e R\$ 290,49 - fls. 266/268) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de novembro de 2024.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Pires/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003357-08.2023.8.26.0555 AM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dra. Maria Carolina Marques Caro Quintilão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A DENNIS MOBILE COSTA VEICULOS EIRELI ME (ADMAR MULTIMARCAS), CNPJ 1995243600109, com endereço à Rua Esplanada, 13 - Cúmbia, CEP 09245-540, Ribeirão Pires - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese, que as partes celebraram Cédula de Crédito sob o nº 30427-205735954 no valor de R\$ 885,157,39 para pagamento de 48 parcelas. Não tendo sido cumprida as obrigações das parcelas assumidas, requer a autora o pagamento total da dívida, atualizada até 28/10/2022 no valor de R\$ 76.934,64. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento da dívida integralizada ou em 15 dias em abate e execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006600-24.2022.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉ LUIZ DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A OYAZZ JESUS DE ANDRADE, CPF nº 0455291860, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A., alegando em síntese, que as partes celebraram Cédula de Crédito sob o nº 30427-205735954 no valor de R\$ 885,157,39 para pagamento de 48 parcelas. Não tendo sido cumprida as obrigações das parcelas assumidas, requer a autora o pagamento total da dívida, atualizada até 28/10/2022 no valor de R\$ 76.934,64. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento da dívida integralizada ou em 15 dias em abate e execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de outubro de 2024.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São João del-Rei/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005058-14.2018.8.26.0526. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de São João del-Rei, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL RAFAEL MALKOT FERNANDES, CPF nº 504.524.278-43, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda., para o recebimento de BRL 15.532,24, decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, onde o executado descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações acordadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento da dívida integralizada ou em 15 dias em abate e execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2024.

2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009799-09.2022.8.26.0109. O(A) MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA INDELMAN GUILGUEIT LEAL, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges/eou sucessores, que Sandra Aparecida Fabricio de Souza e seu marido Antenor Silva de Souza e Sônia Monteiro Fabricio ajuizaram uma ação de USUCAPIÃO, visando 50% (cinquenta por cento) receber sobre o imóvel à Rua Jequitibá, nº 137, Parque Viana, Barueri/SP, lotes 15-B, Quadra F, com área total de 167,80m², inscrita no Cartório de Registro de Imóveis nº 140.000.000, inscrita no Livro 22.448-66 (1002-A), que se encontra registrada na Prefeitura Municipal de Barueri sob nº 22314-44.10.0071.10.000, alegando estarem de posse mansa e pacífica há mais de 26 anos. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2024.

Weclix Telecom S.A.
CNPJ/ME Nº 31.445.249/0001-34 - NIRE 33.3.0055910-0
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")
a ser realizada em 27 de novembro de 2024, às 10 horas.
Ficam convocados os senhores acionistas da Weclix Telecom S.A. ("Companhia"), para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em primeira convocação, no dia 27/11/2024, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 387, Quadra 27, Lote 11, Bairr Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14026-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ampliação do objeto social da Companhia. A Companhia informa que os materiais e documentos necessários para a análise da matéria constante da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE deverão ser encaminhados por e-mail para gveia@weclix.com.br com antecedência mínima de 72h da realização da AGE. Ribeirão Preto/SP, 18/11/2024. Alexandre de Araújo Prestes, Renato José Silveira Lins Sucupira, Edilson Rodrigo Lagamba, Marco Aurelio Mazzaão Soliman, e Marcelo Leite Ramado – Membros do Conselho de Administração. (19,20,22)

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1000568-42.2021.8.26.0565 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Multa em Descumprimento de Contrato. Requerente: JUIZ JACINTO DE ARAUJO REVENDES. Acusado: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO TRAMBAZÃO. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº1000568-42.2021.8.26.0565. A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dra. Heloisa Helena Paolantonio Montenegro de Moraes, na forma da lei, etc. Faz Saber ao(a) ANDRÉ LUIZ PEREIRA, RG 40.177.088, CPF 31352118881, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Antônio Jacinto de Araujo e Inês Maria de Araujo, residentes e domiciliados em Rua 371222, quadra 15, lote 15, bairro São José, cidade de Várzea Paulista, SP, referidas à aluguéis atrasados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 10 de outubro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Federação Universitária Paulista de Esportes, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Presidentes e/ou Representantes das suas respectivas filiais, devidamente regulares com as suas obrigações estatutárias para a Assembleia Geral Ordinária de eleição para a realização do próximo dia de novembro de 2024, a partir das 19h em 1ª chamada e 19h30 em 2ª chamada, na Rua General Sousa Neto, 323 – Vila Arcanduvã – São Paulo – SP 03502-020
Ordem do Dia:
a) Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2023
b) Eleição do Presidente, Vice Presidentes e Conselho Fiscal para o próximo quadriênio.
São Paulo, 14 de Novembro de 2024
Kallel Brandão
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº: 1007496-47.2016.8.26.0200. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII – Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA SCHMIDT RIZZON, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANE RODRIGUES C. INDRIGO, CPF 122.569.928-29, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaúcard S/A, relativo ao veículo marca Ford modelo EcoSport XLT, prata, ano 2008, placa IPJ2807, chassis 9BFZ5618193894276, apreendido em 22.07.2016, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30410-23904352. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, amoque a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.440.502, em 23 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JOSE WILKER DE PAIVA BEZERRA, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.134.117-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 136.172.718-7 e sua esposa MARIA DE FATIMA PONCIANO ALVES BEZERRA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.939.964-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 985.446.164-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Chácara Vale do Sol, S/N, Bairro dos Fernandes, CEP 37589-000, Silvianópolis – MG, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1996, adquirida através de Contrato particular de compromisso de venda e compra de promessa de cessão e transferência de direitos, datado de 07 de novembro de 1996, que se refere ao IMÓVEL, situado na Rua Quimilí, nº 199, emplacado como 1999, antiga Rua Dois, correspondente ao lote nº 17 da quadra nº 10 da quadra nº 10-B, antigo lote nº 10 da quadra nº 22º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 133,22m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.215.0017-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 54.448 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial, para que, quando, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUCIENE GABRIEL DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, divorciada, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.531.838-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 282.222.038-78, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Sacatmachia, nº 103, Vila Camp Grande, CEP 04455-130, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1996, adquirida através de Contrato particular de compromisso de venda e compra de promessa de cessão e transferência de direitos, datado de 07 de novembro de 1996, que se refere ao IMÓVEL, situado na Rua Quimilí, nº 19